



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 25.684, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.

Abre no Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, de Mogi Guaçu, um crédito suplementar no valor de R\$ 426.000,00 (Quatrocentos e vinte e seis mil reais).

RODRIGO FALSETTI, Prefeito do Município de Mogi Guaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no Setor de Contabilidade do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, de Mogi Guaçu, um crédito suplementar no valor de R\$ 426.000,00 (Quatrocentos e vinte e seis mil reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

01 - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

02 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Atividade - 041802.1751250072.579 – Operacionalização do Sistema de Água e Esgoto		
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes		
3.3.00.00.00 – Outras Despesas Correntes		
3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas		
3.3.90.30.00 – Material de Consumo - (ficha 11).....R\$	45.000,00	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - (ficha 13).....R\$	46.000,00	

03 - DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO E OBRAS

Projeto: 041803.1751250071.048 – Construção, Ampliação, Melhoria do Sistema de Coleta, Afastamento e Estação de Tratamento de Esgoto.

4.0.00.00.00 – Despesas de Capital		
4.4.00.00.00 – Investimentos		
4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas		
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – (ficha 16).....R\$	145.000,00	
Atividade - 041.803.1751250072.082 – Operacionalização do Sistema de Água e Esgoto		
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes		
3.3.00.00.00 – Outras Despesas Correntes		
3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas		
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – (ficha 21).....R\$	50.000,00	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – (ficha 23).....R\$	140.000,00	

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES.....R\$ 426.000,00

Art. 2º O valor do crédito de que trata o artigo 1º, será coberto com recursos provenientes de anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP

GABINETE DO PREFEITO

ENCARGOS GERAIS DA AUTARQUIA

Atividade – 041804.2884690030.012/3.1.9.0.13.00-Obrig.Patron. (ficha 26).R\$	90.000,00
Atividade – 041804.2884690030.012/3.1.9.0.91.00-Sent.Judiciais (ficha 27).R\$	90.000,00
Atividade – 041804.2884690030.012/3.3.9.0.91.00-Sent.Judiciais (ficha 28).R\$	58.000,00

Departamento de Operação e Obras

Atividade – 041803.1751250071.050/4.4.90.51.00 – Constr.Ampl.Melhoria dos Sistemas de Água, Obras e Instalações (ficha 17).....R\$	188.000,00
--	------------

TOTAL DE ANULAÇÕES.....R\$ 426.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mogi Guaçu, 28 de Outubro de 2021.

RODRIGO FALSETTI
PREFEITO

Encaminhado à publicação na data supra.


RUBEN COIMBRA NOVAES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO